



Convite | Consulta Prévia - Espaços Verdes 2025

De geral@jf-silvalde.pt <geral@jf-silvalde.pt>

Data ter, 2024-12-10 02:57

Para

Cc

 2 anexos (2 MB)

Convite EV2025_09 Verdes e Afins.pdf; Caderno de Encargos.pdf;

Bom dia,

No âmbito do procedimento de Consulta Prévia “**Deservagem de bermas e valetas, cortes, limpeza e recolha de resíduos verdes dos espaços públicos da Freguesia de Silvalde**”, encarrega-me o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde de solicitar a apresentação da V/ melhor proposta, em conformidade com o **Convite** e o **Caderno de Encargos**, em Anexo.
Aguardamos a V/ melhor proposta até às **17 horas de 13/12/2024**.

Melhores Cumprimentos,

Elda Lopes Ferreira
(Assistente Técnica)



Junta de Freguesia de Silvalde
Largo da Igreja | 4500-474 Silvalde
T + 351 22 734 40 17
TLM +351 965 124 068
E geral@jf-silvalde.pt
S www.jf-silvalde.pt



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CONCELHO DE ESPINHO

www.jf-silvalde.pt NIF:

Exmo.(a) Senhor.(a)
Verdes e Afins, Unipessoal, Lda

Loures

Nº da circular: EV-2025 / 09

DATA: 09/12/2024

ASSUNTO: CONVITE | CONSULTA PRÉVIA nos termos do artigo 115º do CCP

OBJECTO: Deservagem de bermas e valetas, cortes, limpeza e recolha de resíduos verdes dos espaços públicos da Freguesia de Silvalde

1- Entidade Adjudicante: Junta de Freguesia de Freguesia de Silvalde, com NIF

2- Convida-se essa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento referido em epígrafe, de acordo com o caderno de encargos e respectivos anexos que se juntam.

3- Órgão que tomou a decisão de contratar: Executivo da Junta de Freguesia de Silvalde ao abrigo do disposto no artigo 18º Decreto-Lei ei nº 197/ 99, de 6 de junho.

4- Consulta prévia: nos termos do artigo 115º do CCP, escolha em função do valor do contrato [igual ou inferior a 59.500,00€ (cinquenta e nove mil e quinhentos euros), ao valor acresce a Taxa do IVA legal em vigor].

5- Critérios de adjudicação:

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade:

a) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (tendo em conta que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar) - nº1 alínea b) e nº 3 do artº 74º do CCP.

6- Declaração do anexo I ao CCP, cujo modelo se junta, deverá ser entregue conjuntamente com a proposta.

7- Todos os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

8- A propostas serão enviadas no prazo de três dias úteis a contar do presente convite, para o seguinte e-mail: geral@jf-silvalde.pt



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CONCELHO DE ESPINHO

www.jf-silvalde.pt NIF:

9- Não há lugar à prestação da caução, nem lugar a negociação.

10- Os documentos de habilitação devem ser apresentados no prazo de 5 dias, após a respetiva notificação, sendo o prazo de para supressão de irregularidades de 2 dias.

Em tudo o que não estiver especificado no presente convite aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do diploma legal referido em epígrafe, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, sendo o critério de adjudicação o previsto no caderno de encargos.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde,



(José Carlos da Silva Teixeira)

